

**PORTARIA Nº 445, de 23 de Junho de 2025.**

“Tornar sem efeito portaria publicada no D.O, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 472/2025**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, a qual solicita que **torne sem efeito** portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a **PORTARIA Nº 432/2025, 16 de junho de 2025**, publicada no **Diário Oficial Nº 1849 (18 de junho de 2025)**, referente licença por interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, da servidora abaixo:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
01	Kely Ventura irades	Auxiliar Administrativo	Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2de5ae-24062025083726**